



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

LEI Nº 4.870, de 19 de setembro de 2019.

Declara de Utilidade Pública o Centro de Prevenção e Valorização da Vida.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública o Centro de Prevenção e Valorização da Vida, inscrito no CNPJ nº 00.869.698.0001-86, com sede à Estrada Alfenas/Fama, nº 1300, Km 12, área Rural do Município de Alfenas-MG, CEP 37.138-899.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 19 de setembro de 2019.

fc
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico, em fé, que o referido documento foi publicado em 20/09/19 no âmbito da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. *WBR*